



Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DURIT – Metalurgia Portuguesa do Tungsténio, Lda. (abril de 2025)



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR	4
3. CONCLUSÕES	4



1. ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, praticados contra ou através daquelas entidades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 6º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste âmbito, a DURIT – Metalurgia do Tungsténio, Lda. (doravante, **DURIT**) apresenta o seu relatório de avaliação anual relativamente às situações identificadas de risco.

O presente relatório tem como objetivo apresentar a avaliação da execução do PPR analisando o grau de implementação das medidas previstas, os resultados obtidos e os eventuais desvios face ao inicialmente planeado.

A elaboração deste relatório insere-se, assim, num compromisso contínuo da **DURIT** com a integridade organizacional, a prevenção da corrupção, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, para além do mero cumprimento formal das exigências legais.



2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR

O PPR em vigor foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e tem como principal finalidade identificar, avaliar e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas nos diferentes setores da organização.

No âmbito do presente relatório, para cada risco identificado no PPR, procede-se à avaliação do grau de implementação das respetivas medidas preventivas e corretivas, indicando se a medida está ou não implementada – conforme Tabela que se anexa.

Esta análise sistemática permite não só monitorizar a execução do PPR, mas também identificar oportunidades de melhoria contínua na prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, em linha com as orientações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

3. CONCLUSÕES

Após aferir o grau de cumprimento e aderência do Plano à atividade da **DURIT**, verifica-se que o balanço da implementação do PPR foi globalmente positivo, ainda que existam medidas que continuam a requerer esforço na sua implementação.

Das 180 medidas planeadas, 149 encontram-se implementadas à data de referência, o que corresponde a um grau de implementação de 82,8%.

Este resultado reflete um elevado nível de compromisso da **DURIT** com os objetivos do Plano e evidencia o trabalho realizado no sentido da sua concretização.

De modo geral, considera-se que a implementação do Plano tem contribuído para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimização da probabilidade da sua ocorrência e para a diminuição do seu eventual impacto negativo na empresa.

Simultaneamente, prevê-se que as medidas que ainda não se encontram implementadas o sejam durante o presente ano de 2025.



No período em avaliação não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da **DURIT** relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

É assegurada a publicidade do relatório de execução aos trabalhadores da empresa, através da intranet e na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.

A Gerência

Albergaria-a-Velha

Abril 2025

Ass. Augusto de Sousa Jr. B. Valente

Área	Riscos Transversais	Identificação dos riscos	Organ. Setor / Departamento	Medidas já adoptadas ou planeadas	Impl. 30/abril/2025
CORRUPÇÃO	Angariação comercial	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas, ou cujo projeto é de interesse pessoal	Comercial	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
				Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
	Orçamentação de projetos a clientes	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para projetos de clientes, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos, com potencial impacto nos resultados financeiros		Identificação das partes relacionadas com as quais a Durit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
				Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela Durit.	S
	Pré-negociação com fornecedores no âmbito da orçamentação de projetos a clientes	Existência de relações comerciais com terceiros com um objeto contratual abrangente/famíliar/pouco claro e/ou indevidamente formalizado, para obtenção de benefícios alheios à organização		Despacho de aprovação de orçamentos dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida	S
				Utilização de minutos base de contratos revistos pelo departamento Jurídico	S
				Análise e aprovação dos acordos pré-ajudicação realizados pelas áreas comerciais	N
				Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros	S
	Negociação e definição dos preços/ descontos e outras condições a praticar a clientes	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e/ou com prejuízo direto para a Durit em troca de benefícios alheios à organização		Monitorização contínua das transações com partes relacionadas	S
				Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida	S
	Elaboração e formalização de contratos com clientes	Atribuição de descontos excessivos/fu, utilizados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios alheios à organização		Estabelecimento de um workflow de aprovações de descontos, e que descreva as circunstâncias em que é possível conceder descontos a clientes	S
				Utilização de minutos base de contratos revistos pelo departamento Jurídico	S
				Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S
	Ofertas a terceiros	Atribuição de ofertas a clientes, intermediários e outros agentes desproporcionais/ desajustadas à atividade da empresa e/ou que possam ser percebidas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	N
				Revisão e aprovação de despesas apresentadas por trabalhadores e Administradores	S
				Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios estabelecidos previamente estabelecidos	N
	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percebidas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Definição de uma remuneração/comissão que seja razoável em percentagem, e que inclua um montante máximo, em valor absoluto	N
				Omissão de informação junto dos parceiros/intermediários de vendas, que suportem as iniciativas e esforços conduzidos a pelos mesmos na angariação de novos clientes/projetos	S
	Acompanhamento da atividade internacional da Durit	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações cometidas nas várias localizações onde a Durit atua, atendendo às especificidades no matérias de cada país	Engenharia	Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Durit	S
	Orçamentação de trabalhos	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para os projetos, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos		Coordenação com o serviço de apoio na Durit para a receção de nova informação sobre a atualização ou entrada em vigor de legislação relevante sobre matérias relacionadas com prevenção da corrupção e infrações cometidas, nos países em que a Durit está presente	S
				Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela empresa	S
	Execução, acompanhamento e controlo operacional dos projetos de produção	Execução inadequada dos contratos, resultando em desvios significativos entre o previsto contratualmente e o custos reais incorridos e/ou manipulação/ ausência de análises aos custos incorridos/acumpanhamento dos trabalhos		Monitorização dos tempos incorporados nas ordens de fabrico para adequação às condições de produção	S
				Confirmação de encomendas prevê a adequabilidade de que foi proposto às Instruções Técnicas Incorporadas na ordem de fabrico	S
				Os tempos incorridos nas ordens de fabrico são obtidos por calculadoras e por tecnologia, e são monitorizados continuamente por áreas transversais (Engenharia, Orçamentação e Produção), atuando em eventuais desvios de forma antecipada	S
	Alterações ao projeto e negociação de trabalhos adicionais com clientes	Manipulação do nível de execução dos trabalhos realizados e de guias de receção de materiais, de forma a subvalorar ou substituir determinadas despesas, originando faturas falsas, inflacionadas, ou duplicadas	Produção	Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação	S
				As subcontratações externas são validadas com o respeito do nome do processo, alinda que solicitadas pela produção; A decisão passa por aferir se as condições orçamentais absorvem esses custos não previstos	S
	Alocação e gestão de recursos na produção	Acesso indevido aos locais de produção por pessoas não autorizadas		O sistema de gestão documental visa a aprovação de desenhos por 2º passo, assegurando que o requisição para produção é o mesmo que acordado com o cliente	S
				Sistema de controlo e gestão de acessos na produção com leitura biométrica	N
				Restrições físicas e controlo de acessos aos locais de produção	N
				Controlo no sistema informático de cada movimento ocorrido com os materiais ou equipamentos	S
	Receção e conferência dos materiais e equipamentos	Utilização/negociação indevida, desvio ou roubo de recursos da empresa para obtenção de benefícios alheios à organização	Qualidade, Ambiente e Segurança	Controlo através de regras e portais de acesso ao sistema com base nas funções dos intervenientes	S
				Segregação de funções entre o trabalhador que efetua a receção dos materiais/equipamentos, o trabalhador que efetua a conferência e o que realiza o registo em sistema	S
				Utilização de guias de receção de materiais	S
				Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (nº e qtd. e quantidades)	S
	Contratação de serviços especializados (não relacionados com o core business)	Manipulação da quantidade e descritivo dos materiais e/ou equipamentos relacionados e registados no sistema informático, no âmbito do processo de receção e conferência de materiais e/ou equipamentos		Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em rigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
				Constituição de comissões de aquisição de bens e serviços em rigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S

CORRUPÇÃO	Contratação de Fornecedores	Contratação de entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associadas a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas	Compras	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	N
		Relação de negócio com entidades com histórico de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e Conduta da Durit		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	N
		Contratação de empresas de familiares de clientes/fornecedores e/ou fiscalização e outras situações de favorecimento ou desfavorecimento indevido na contratação/subcontratação de entidades terceiras em troca de vantagens e/ou benefícios próprios e/ou para terceiros ou por influência externa, configurando situações de conflitos de interesse		Manutenção de base de dados com o histórico de fornecimentos com evidência de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e de Conduta Durit	N
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
		Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
		Renovação/automação sucessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o workflow de aprovação		Identificação das partes relacionadas com as quais a Durit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
		Estabelecimento de relações comerciais com terceiros sem documento formal com em objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado		Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	N
		Contratações/subcontratações não aprovadas ou aprovadas com o nível de delegação de autoridade indevido, por lapso ou deliberadamente		Segregação de funções entre o/a colaborador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços	S
		Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome da Durit		Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros	S
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Durit		Monitorização contínua das transações com partes relacionadas	S
		Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização		Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S
		Fracionamento de compras/despesas, de forma a não serem ultrapassados os limites para a aprovação de compras definidos e/ou as delegações de autoridade para aprovação		Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporte a tomada de decisão	S
	Registo de pedidos de compra em Sistemas Informáticos (ERP)	Fracionamento de compras/despesas, de forma a contornar os limites estabelecidos para a aprovação de compras, tendo em consideração a delegação de autoridade para aprovação de despesas com projetos		Envolvimento da área de compras na análise de propostas de novos contratos e/ou de aditamentos a contratos	S
				Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovação e/ou alterações contratuais	S
	Requisição de compras de materiais e/ou de serviços de subcontratados	Aquisição de bens e serviços que não decorram de reais necessidades, para benefício alheio à organização		Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguídas do respetivo registo em sistema	S
				Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico	S
	Contratação de serviços especializados (e.g. consultoria, serviços jurídicos, entre outros)	Estabelecimento de relações de negócios com terceiros: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associadas a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são		Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos	S
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Durit		Definição dos "atos de gestão corrente" e outras situações em que é permitida apenas uma assinatura	S
				Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Durit	N
				Pré-qualificação de uma pool de fornecedores/subempreiteiros para determinados produtos e serviços	S
				Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
				Condução de uma reunião semanal para planeamento de compras, ao preenchimento de mapa de acompanhamento	S
				Automatização de controlo em sistema que não permita o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem dados próximos e/ou valores similares/incógnitos com determinado e limites da aprovação de compras para compra	S
				Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas	S
				Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas	S
				Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem dados próximos e/ou valores similares/incógnitos com determinado e limites da aprovação de compras para compra	S
				Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S
				Segregação de funções entre o/a colaborador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços	S
				Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros	N
				Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	N
				Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada	S

CORRUPÇÃO	Registo de entidades terceiras no S.I.	Criação de entidades terceiras fictícias ou em duplicado	Contabilidade e Controlling	Automação de alertas no sistema informático para bloqueio/sinalização em caso de NIF's, nome, morada e/ou IBAN inválidos e/ou duplicados, incluindo o confronto entre dados de trabalhadores, clientes e fornecedores	N
		Uso, divulgação e/ou manipulação de informação das entidades terceiras registadas no sistema		Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas	S
	Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes	Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contabilístico, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente		Definição e realização de workflow de aprovação relativo ao registo e alteração dos dados mestre de entidades terceiras	S
				Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as regras de receção (preços e quantidades)	S
				Automação de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema	S
				Automação de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Cumprimento de workflow de aprovação de notas de crédito, reembolsos ou write-offs de dívida e que define as situações em que tais procedimentos são permitidos	S
	Integração de faturação manual e automática em ERP	Manipulação da faturação de forma a sobrelaturar ou refaturar determinados montantes, originando duplicação dos custos ou faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas		Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras	S
				Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos	S
				Parametização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação	S
	Validação de despesas de trabalhadores	Aprovação de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da Durit e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa		Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a trabalhadores e Administradores	S
	Reconciliações bancárias	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa		Realização e análise mensal de reconciliações bancárias	S
	Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação			Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por trabalhadores diversos	S
				Revisão analítica mensal às rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homólogos	S
				Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras	S
	Análise de desvios de receitas e despesas face ao orçamento da Durit	Desvios orçamentais de receitas e despesas com potencial de existência de situações de fraude ou situações não enquadradas na atividade de negócio da Durit		Realização, aprovação e acompanhamento do orçamento e plano de atividades por área de negócio	S
				Análise de tendência do negócio com o objetivo de antecipar eventuais riscos	S
	Abertura e encerramento de contas bancárias			Controlo de desvios orçamentais de receitas e despesas	S
		Desvio indevido de fundos por parte de trabalhadores e Administradores para poderes de movimentação de contas bancárias		Exigência de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos	S
				Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias	S
				Realização de procedimentos de circulação anual a Bancos	S
				Formalização e condução de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias	S
	Gestão de pagamentos e recebimentos	Realização de pagamentos inconsistentes com os termos estabelecidos contratualmente	Tesouraria	Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilidade	S
				Realização e análise mensal de reconciliações bancárias	S
				Elaboração trimestral de relatórios com detalhe dos movimentos referentes aos fornecedores com maior faturação ou com maior volume de transações	S
				Monitorização com um maior grau de diligência sobre pagamentos entre a Durit e entidades classificadas com um elevado risco	S
		Realização de pagamentos sem que tenha ocorrido qualquer entrega de bens/materiais ou a execução de serviços em benefício da Durit		Automação de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema	S
		Ocorrência de pagamentos em duplicado		Parametização de alertas/bloqueios no sistema informático para o registo de pagamentos em duplicado	N
		Pagamento de faturas não aprovadas		Automação de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços	S
				Verificação de comprovativo de IBAN das entidades terceiras citadas na base de dados mestre, bem como sempre que seja solicitada alguma alteração	S
		Pagamentos/recebimentos efetuados/provenientes para/da contas bancárias não previstas contratualmente ou envolvendo entidades sem cadastro na Durit, podendo expor a empresa a situações de pagamentos/recebimentos ilegítimos ou para/da entidades sancionadas ou com riscos reputacionais		Conferência de que os fundos recebidos/pagos ocorrem sempre para contas bancárias previamente identificadas na base de dados mestre	S
	Reconciliação de movimentos em contas correntes			Monitorização periódica de pagamentos/recebimentos de/para de terceiros com um maior risco para a empresa	S
				Definição de reporte e procedimentos caso se verifiquem dúvidas quanto à proveniência de fundos recebidos e/ou ao destino dos pagamentos	S
				Funcionamento da caixa em regime de fundo fixo	S
	Controlo dos extratos de cartões de crédito	Desvio de dinheiro em numerário ou de fundos de caixa		Acesso restrito aos cartões de caixa	S
				Realização de controlos de movimentos de caixa através de fichas de caixa	S
				Cumprimento de política de utilização de caixa	S
				Realização de circulações regulares a terceiros, com principal incidência sobre o/a maior risco	S
				Acompanhamento periódico da conta corrente dos fornecedores e clientes com vista à regularização de saldos e análise de divergências	S
				Revisão mensal dos extratos bancários	S
		Pagamento de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da Durit e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa		Obtenção e análise de documentação de suporte às transações dos cartões de crédito, por forma a apurar o racional económico-financeiro da despesa e sua conformidade, tendo em conta o reembolso pela Durit	S

CORRUPÇÃO	Gestão de equipamentos informáticos/informação	Uso de Informação confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para terceiros	SIM	Controlo através de regras e perís de acesso aos sistemas de informação com base nas funções desempenhadas	S
		Manipulação de dados		Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas	S
		Fornecimento de Informação a terceiros		Classificação da Informação	S
		Abuso de confiança		Operar sobre SI certificados para a função (audíveis, fidedignos)	S
		Furto de Dados		Detração de acessos para edição/alteração e consulta com base nas funções	S
		Furto ou roubo de equipamentos informáticos		Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não audíveis	S
				Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação	S
				Utilização de ferramentas de DLP	S
				Auditorias aos acessos ou tentativa de acessos indevidos	S
				Utilização de ferramentas de DLP	S
	Atribuição de acessos aos sistemas informáticos	Incorreta parametrização dos acessos de trabalhadores, tendo em conta as funções desempenhadas		Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não audíveis	S
				Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação	S
	Parcerias/ prestação de serviços pela Durit a partes relacionadas com membros da Gerência	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Restrições físicas	S
				Encrigitação de dados	S
	Externalização de processos nas empresas da Durit com atividade internacional	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Durit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país		Intervenção permanente dos equipamentos	S
				Controlo de acessos a equipamentos com fatores múltiplos	S
	Processos de Mergers & Acquisitions (M&A)	Compra de uma empresa: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associada a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde a empresa atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e investidores chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Gerência	Definição de políticas da empresa sobre repositórios de informação	S
				Revisão periódica dos acessos	S
				Processos robustos de admissão, alteração de funções e saída de colaboradores	S
				Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam aferir utilização dos sistemas pelos utilizadores	S
	Recrutamento e seleção (R&S)	Ausência de imparcialidade, transparência e igualdade independentemente e/ou favorecimento ou desfavorecimento indevidos de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento e seleção		Cumprimento de política de segurança da informação	S
				Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
	Formalização de contratos com trabalhadores	Existência de vínculos com trabalhadores sem formalização contratual e/ou cujas cláusulas contratuais sejam manipuladas/ambíguas e com prejuízo direto para a Durit		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
				Identificação das partes relacionadas com as quais a Durit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais	N
	Admissão de novos trabalhadores	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de novos trabalhadores, devido a inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores aquando do seu onboarding		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
				Designação de um elemento pelo acompanhamento da especificidades normativas e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Durit atua	S
	Registo de Informação na base de dados de trabalhadores	Uso e/ou divulgação indevida de informação privilegiada e/ou confidencial dos trabalhadores para a obtenção de benefícios alheios à organização		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
				Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses	S
	Gestão da formação	Inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores, promovendo comportamentos deviantes dos mesmos ou dificuldades na situação sempre que estas forem identificadas por estes.		Obrigação de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses	N
				Impedimento de que intervenientes se envolvam em negócios nos quais estejam contrituados	S
	Avaliação de desempenho	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de trabalhadores, devido a uma política de atribuição de prémios/subsídios		Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente em todos os processos de R&S.	S
				Impossibilidade de que um trabalhador que referende um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a contratação desta pessoa.	S
	Processamento salarial	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de trabalhadores, resultando em potenciais pagamentos indevidos		Implementação de diversas bases de triagem, incluindo avaliação técnica e/ou comportamental por perfil/funcões e envolvimento de interlocutores distintos no processo de R&S.	S
				Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento	S
	Contratação de serviços especializados de Recursos Humanos (e.g. consultoria, formação, entre outros)	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Durit	Recursos Humanos	Obrigatoriedade de utilização de templates de contratos com cláusulas obrigatórias pré-aprovadas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações	S
				Disponibilização aos trabalhadores de documentação em matéria de ética, anticorrupção e suborno	S



FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO	Candidaturas a apoios e financiamentos públicos	Interações com entidades/funcionários públicos com o objetivo de influenciar e manipular os critérios e o resultado da candidatura	Gerência Inovação	Reporte, formalização, registo e arquivo das reuniões e ou interações com entidades e funcionários públicos	S
		Desvio ou utilização indevida de subsídios e apoios do Governo para fins não relacionados com os pressupostos de atribuição desses subsídios/apoios		Arquivo da documentação dos processos de candidatura a apoios e financiamentos públicos	
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES POLÍTICAS	Apoios prestados a partidos e a organizações similares	Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Gerência	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo área de Contabilidade e Compliance.	N
				Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	
BRANQUEAMENTO	Simular negócios para legalizar rendimentos ilícitos acarreta riscos legais, reputacionais e financeiros graves.	Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no círculo financeiro (regulador de rendimentos obtidos por cliente no âmbito da prática de actividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Gerência	Implementação de Controlo Rigoroso: Uso de sistemas de monitorização automatizada para identificar transações suspeitas.	S
				Adoção de Políticas Anti-Lavagem de Dinheiro (AML): Criação de manuais e políticas de prevenção de branqueamento de capitais.	
PATROCÍNIO E DOAÇÕES/MECENATO	Análise dos donativos atribuídos pela Durit	Atribuição de donativos a entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) as sociedades a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas	Gerência	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo área de Contabilidade e Compliance.	N
		Atribuição de donativos desproporcionais/ desajustados à atividade da empresa, quer seja em número como em espécie		Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.	
		Critérios/fundamentações pouco claras ou não formalizadas para atribuição de donativos, por forma a encobrir um potencial suborno ou troca de favores		Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros	N
		Utilização dos donativos para finalidades não alinhadas com o propósito do negócio, como o apoio a partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais ou favorecimento de clientes com o propósito de receber contrapartidas comerciais, ou de outra natureza, no futuro		Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S
				Existência de uma Fundação com competências na área de Responsabilidade Social que analisa e delibera sobre pedidos de donativos recebidos, de forma transparente e independente	N
				Concretização de orçamento anual para donativos e de uma análise de desvios face ao mesmo, comunicados ao Conselho de Administração	S
				Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S
				Arquivo das análises efetuadas sobre a atribuição de donativos	S
				Proibição da atribuição de donativos ou de financiamento a partidos políticos a campanhas eleitorais	S
				Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos	S